



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00062/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil , oitocentos e oitenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 3.380,00

Ficha: 00025

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.024 - AQUIS.EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/VEÍCULOS P/SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 31.000,00

Ficha: 00261

Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00276

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 3.880,00 (três mil , oitocentos e oitenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

Programa.....: 0110 - GESTÃO TRIBUTÁRIA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO

Proj/Ativ.....: 2.196 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE CONVÊNIO C/ SIAT

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00089



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00062/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0292 - PROM.ATIVID.ESPORTIVAS,RECREATIVAS E DE LAZER

Proj/Ativ.....: 1.109 - REF./AMPL.DO ESTÁDIO MUNICIPAL ZEZECA MOREIRA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 3.380,00

Ficha: 00722

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE AGOSTO DE 2023